



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0703/2019, de 31 de outubro de 2019; a Portaria Prograd/Ufersa nº 249/2021, de 12 de novembro de 2021; o Processo nº 23091.013051/2021-17; a Portaria nº 702, de 23 de novembro de 2021; a Portaria nº 213, de 9 de outubro de 2023, da Pró-Reitoria de Graduação, que trata da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 1º de novembro de 2023, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, o mandato dos servidores docentes Ednardo Pereira da Rocha e Samanta Mesquita de Holanda, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró.

Parágrafo único. Fica reconduzido o mandato do servidor docente Ednardo Pereira da Rocha, matrícula Siape nº 1115069, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA